LEI MUNICIPAL Nº 3.126, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na LOA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na **LEI MUNICIPAL Nº 3.042, DE 14/12/2020** que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R$ 1.351.104,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta e um mil e cento e quatro reais) obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
Unidade Orçamentária: 001 – SERVIÇOS URBANOS
Função: 0017 – Saneamento
Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano
Programa 61 – Saneamento geral
Meta: 1.026 – DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
Recurso: 0001 Livre
Elementos da Despesas
3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações R$ 120.000,00

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
Unidade Orçamentária: 001 – SERVIÇOS URBANOS
Função: 0015 – Urbanismo
Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana
Programa 120 – Pavimentação urbana e rural
Meta: 1.021 – PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS E PASSEIOS PÚBLICOS
Recurso: 0001 Livre
Elementos da Despesas
3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações R$ 450.000,00
Recurso: 0001 Livre
Elementos da Despesas
3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações R$ 481.104,00
Recurso: 1375 CR MC 25377/2021 OPERAÇÃO 1077871-49

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
Unidade Orçamentária: 002 – SERVIÇOS RURAIS
Função: 0026 – Transporte

Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário
Programa 101 – Construção, restauração e conservação de estradas
Meta: 1.029 – CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTILHÕES E PONTES
Recurso: 0001 Livre
Elementos da Despesas
3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações R$ 300.000,00
Recurso: 0001 Livre

Total do Crédito R$ 1.351.104,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 1º, a utilização do superávit da fonte de recurso livre e emenda parlamentar.

Recurso: 0001 Livre R$ 870.000,00
Recurso: 1375 CR MC 25377/2021 OPERAÇÃO 1077871-49 R$ 481.104,00

Total do Crédito R$1.351.104,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se em 08.11.2021.

Juliana Backes Lutz,
Secretária Municipal de Administração.